

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) – [secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br](mailto:secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br)

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 07 de março de 2022.

**Ofício circular nº 006/2022**

**Assunto: encaminhamento de pauta.**

**A sua excelência o(a) senhor(a)**

**Vereador(a) \*\*\*\*\***

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **10 de março de 2022**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

**I – primeira parte – expediente, compreendendo:**

- a) **Leitura e aprovação da ata da Reunião Anterior:** Reunião Ordinária do dia 24/02/2022 e Reunião Extraordinária do dia 07/03/2022.
- b) **Uso da Tribuna Livre e Oradores:** *Sr. Luis Ricardo de Oliveira Dias e Sr. Mucio Moreira.*
- c) **Leitura de correspondências:** *Não há.*
- d) Apreciação pelo Plenário do Parecer/Relatório apresentado e ofertado pela relatora da Comissão Processante a Sra. Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, referente à Denúncia de Quebra de Decoro, com base no art. 5º, III do Decreto-Lei nº 201/1967.

**II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:**

a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

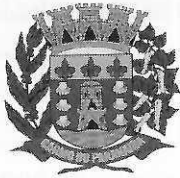
**PROJETOS DE LEI:**

1. **PROJETO DE LEI Nº 10/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Concede auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide Pasta.**
2. **PROJETO DE LEI Nº 11/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
3. **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, de autoria da vereadora Maira, que “*Dispõe no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG, sobre a proibição de nomeação para cargos em comissão, de confiança ou funções gratificadas de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**

b) **na segunda parte, discussão e votação de:**

**INDICAÇÕES:**

- 1) **INDICAÇÃO Nº 13/2022**, de autoria do vereador Rubens, que “*Indica que seja realizada a revitalização e paisagismo da Praça Tote Barcelos, localizada no Distrito de Quintinos, neste município.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
- 2) **INDICAÇÃO Nº 14/2022**, de autoria do vereador Julio, que “*Indica que a área de matrícula 11.523 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Carmo do*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) – [secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br](mailto:secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br)

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

*Paranaíba, localizada no bairro Santa Cruz, seja destinada para a construção de casas populares.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.***

- 3) **INDICAÇÃO Nº 15/2022**, de autoria do vereador Enivaldo, que *“Indica que seja resolvido o problema pluvial que ocorre na Rua Professora Chiquinha, bairro Santa Cruz, nas proximidades do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.***
- 4) **INDICAÇÃO Nº 16/2022**, de autoria do vereador Igor, que *“Indica e solicita que seja viabilizado aplicação de inseticida por meio do carro fumacê para transitar pelas ruas do bairro Novo Paraíso, neste município, no combate aos mosquitos e pernilongos.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.***

**REQUERIMENTOS:**

- 5) **REQUERIMENTO Nº 05/2022**, de autoria do vereador Luis Ricardo, que *“Requer a relação completa de todos os servidores públicos que exercem cargo em comissão e servidores que exercem função de confiança, especificando o cargo para o qual foi nomeado, o respectivo Decreto Municipal de nomeação e a respectiva correspondência na Lei Municipal nº 2009 de 04 de dezembro de 2009 e na Lei Complementar Municipal nº 10 de 27 de novembro de 2017.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.***
- 6) **REQUERIMENTO Nº 06/2022**, de autoria do vereador Luis Ricardo, que *“Requer a relação completa de todos os veículos que pertencem a frota municipal, indicando que estão em uso e aqueles encontram-se em estado inutilizáveis, bem como a possível data de leilão público para venda dos mesmos.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.***
- 7) **REQUERIMENTO Nº 07/2022**, de autoria do vereador Luis Ricardo, que *“Requer a convocação para comparecimento na sede da Câmara Municipal no dia 15 de março de 2022, às 17 horas, a Sra. Roberta Soares Moreira Mendes, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para que preste esclarecimentos sobre assuntos administrativos, referente ao Aterro Sanitário Municipal e Aterros de descarte de construção civil, nos termos do art. 14, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.***
- 8) **REQUERIMENTO Nº 08/2022**, de autoria do vereador Mucio, que *“Requer a convocação dos Excelentíssimos Senhores Cesar Caetano de Almeida Filho e Paulo Victor Guimarães Furtado, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, para comparecimento na sede da Câmara Municipal no dia 15 de março de 2022, às 15h30min, para que preste esclarecimentos sobre assuntos administrativos, referente ao campo de aviação, nos termos do art. 14, XII e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.***

Atenciosamente,

  
**JULIO CESAR MORAES GONTIJO**  
- Presidente da Câmara -